



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 39/2023

09 de novembro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 39/2023

Quartel em Balneário Camboriú, 09 de novembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
21/10/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Major BM JACSON
22/10/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Capitão BM NETO
23/10/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Major BM JACSON
24/10/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
25/10/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Capitão BM NETO
26/10/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA
27/10/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1º Tenente BM MAIKOW

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
28/10/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
29/10/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Capitão BM SCHARDONG
30/10/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
31/10/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Capitão BM VINICIUS
01/11/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Capitão BM SCHARDONG
02/11/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA
03/11/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Capitão BM VINICIUS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 764-23-13ºBBM: do Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 10 de novembro de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a título de recompensa
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 27/10/2023, o 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 23/10/23 após Apto para o serviço BM com restrição temporária de 15 (quinze) dias das seguintes atividades: Esforço físico sobre coluna lombar. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 1ºSgt BM Mtcl 925767-5 DÉCIO LUNARDELLI da 3ª/13ºBBM Tijucas, apresentou atestado médico para LTSPF, que prescreve a necessidade de 08 (oito) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 21 outubro de 2023, para cuidar de sua esposa a Sra. Elisângela Lunardelli, após realização de cirurgia de acordo com parecer do Dr. Heitor N. Munaretto CRM/SC 6751. Homologado conforme Portaria Nº 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 760-23-13ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 927747-1 DANIEL COLLISELLI, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

Na solicitação contida em Nota Nº 735-23-13ºBBM, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 759-23-13ºBBM, do Al Sgt BM Mtcl 691783-6 SERGIO HENRIQUE EGER, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de abril de 2024 para o dia 01 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 2º/3ª/13ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao Cabo BM Mtcl 931690-6 JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO do 1º/1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 26 de outubro de 2023, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 30-957824841.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932449-6 RAFAEL KALFELTZ MARCELINO, lotado no 2º/3ª/13º BBM – São João Batista, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2387 (dois mil trezentos e oitenta e sete) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei no 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquive-se.

Florianópolis, 16 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 26504/2023)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 23/10/2023, o Cb BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento a contar de 23 de outubro de 2023. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS da 3ª/13ºBBM Tijucas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02(dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 21 outubro de 2023, de acordo com parecer da Dra. Thaisa Melo CRM-SC 16735. Homologado conforme Portaria Nº 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

Do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS da 3ª/13ºBBM Tijucas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 23 outubro de 2023, de acordo com parecer da Dr. Cleyton R. Margarida CRM-SC 13431. Homologado conforme Portaria Nº 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

Do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS da 3ª/13ºBBM Tijucas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 24 outubro de 2023, de acordo com parecer da Dra. Cristiane Perini Popoaski CRMSC 17831, CID - J03. Homologado conforme Portaria Nº 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 26 de outubro de 2023, por motivo de doença, de acordo com parecer do Médico Diogo Fellipe Isobe, CRM/SC 35727. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 721-23-13ºBBM do Cb BM Mtcl 931682-5 MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo dias 20 e 23 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;

4.Arquive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

Na solicitação contida na Nota S/Nº do 3º Sgt BM Mtcl 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 26 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
- 4.Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária do 1º BPM da cidade de Itajaí no dia 07/11/2023, o Cb BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 03 de novembro de 2023. Assina: Tenente Médica PM Mtcl 9338782-9 CYTIA CARVALHO MAGATON, CRM/SC 15665.

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 762-23-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de abril de 2024 para o dia 01 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1.Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
- 4.Arquive-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 2º/3ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SIND Nr 34-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício N° 01-23-13ºBBM do Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, encarregado da Sindicância N° 34-2023-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer no 188-23-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Repreensão de 9/09/2010, Advertência de 17/11/2011, Advertência de 3/03/2014, do Cb BM Mtel 927182-7 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA, lotado no 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú.
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 16440/2023)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer no 194-23-DP
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Detenção de 5/03/2011, Detenção de 14/05/2013 do 2º Sgt BM Mtel 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, lotado no 1º/2ª/13ºBBM – Itapema;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 21585/2023)

MOÇÃO 1418/2023 Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Ana Paula da Silva, Deputada Estadual Manifesta aplauso ao 1º Tenente BM do Corpo de Bombeiros Militar LUANN LEON CHRUN pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bombinhas/SC.

A presente manifestação é um tributo merecido aos relevantes serviços prestados pelo Tenente Luann ao Município de Bombinhas, Santa Catarina, na nobre função que exerce como membro do Corpo de Bombeiros Militar.

A dedicação incessante, aliada ao profissionalismo e ao comprometimento demonstrados, especialmente em um contexto tão vital como o de Bombinhas, não passam despercebidos pela comunidade. A atuação ímpar de Vossa Senhoria é fonte inesgotável de inspiração e tranquilidade para nossos cidadãos.

O 1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN personifica os mais elevados valores de serviço público, abnegação e liderança, sendo um exemplo vivo do impacto positivo que um indivíduo dedicado pode alcançar em sua comunidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, manifesta aplauso a Vossa Senhoria, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bombinhas/SC.

Atenciosamente,
Deputado MAURO DE NADAL – Presidente.

ELOGIO

Ao 2º Sgt BM Mtcl 924.294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO, da 1ª/13ºBBM, no momento em que deixa o serviço ativo da Corporação para ingressar na Reserva Remunerada, cumpre-nos o dever de registrar nossos agradecimentos por toda a sua dedicação, zelo profissional e lealdade com que desempenhou suas funções. Nos últimos anos, de forma competente, entusiasta e extremamente técnica, atuou como Inspetor de Incêndios no 13º BBM, desempenhando suas atribuições nas investigações de incêndio de forma brilhante, sendo reconhecido entre os demais investigadores como uma das referências, devido, sobretudo, pela capacidade em buscar novos conhecimentos e pela qualidade de suas investigações. Sargento Galvão, nosso muito obrigado por todo o trabalho nesses quase 30 anos de serviço ativo. Desejamos que sua vida na RR seja coroada de paz, saúde e tranquilidade, com proteção divina e sabedoria. Individual. Averbese-se.

Individual, averbe-se.

Balneário Camboriú, 6 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

PAD Nº 154-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício Nº 1165-23-13ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, autoridade processante do PAD Nº 154-2023-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Autoridade delegante

REFERÊNCIA ELOGIOSA

APROVO o elogio referenciado pelo Cb BM Mtcl 933543-9 EDUARDO SANTOS CORRÊA aos Bombeiros Comunitários:

ALBERTO TOMASONI NETO
ALESSANDRA PAULON CAMARGO
JOÃO PAULO FLORIANI
MARCELO ALEXANDRE WAGNER
VICTOR MATEUS HAMMES
WESLEY DIAS JARDIM,

Guarda-Vidas Civil:

AYRTON SENNA KADIZ DOS SANTOS

Por terem participado no dia 26 de outubro, quarta-feira, no período de 4h30min, de forma voluntária, na instrução de APH para o CBC. Nesta instrução, houve um simulado de ocorrência em via pública. Os envolvidos tiveram participação fundamental para o sucesso e alcance do objetivo da instrução.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª/13º BBM (Itapema)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o efetivo do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas), doravante relacionados, pelo espírito de corpo, esforço, dedicação e comprometimento apresentado na missão de organizar, pintar e limpar os ambientes do quartel de forma unida e exemplar, para que a solenidade de passagem de comando ocorrida no dia 11 de outubro de 2023 pudesse acontecer. O espírito de corpo, a coesão, os valores do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foram traduzidos em missão cumprida, sem que cessassem outras diversas missões em andamento no momento. Apesar do enxuto efetivo diante das demandas que se apresentam ao Pelotão quanto à operação verdadeiro, administrativo, SSCI e as ocorrências diárias, a tropa superou as expectativas desse Comandante que agora chega, na certeza de que as missões vindouras e a rotina administrativa do quartel permanecerão sendo executadas no mesmo padrão. São os integrantes do efetivo elogiado:

2º SGT BM MTCL 929134-2 CLAUDIO RAFAEL STADZISZ;
2º SGT BM MTCL 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO;
2º SGT BM MTCL 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO;
2º SGT BM MTCL 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA;
3º SGT BM MTCL 929443-0 MICHELE CORRÊA;
3º SGT BM MTCL 929128-8 LENICIO JOSE MENDES;
CB BM MTCL 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO;
CB BM MTCL 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO;
SD BM MTCL 692172-8 AUGUSTO ANTÔNIO OLDRA;
SD BM MTCL 692283-0 MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR;
SD BM MTCL 974327-8 CHARLES BENHUR KRETZER;
SD BM MTCL 692046-2 CAINÃ CASTRO PEREIRA;
SD BM MTCL 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN;
SD BM MTCL 609865-7 MALCON WERNER PILZ;
SD BM MTCL 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA;
ANDERSON LUIS PETRY
ANDRE LUIZ QUEIROZ
ANDRE LUIZ SANTOS
CALITA CIRZIA BENTO
CHAIANE CRISTINA DOS SANTOS MENDES
CLAUDIO ROGERIO ESPINDOLA
DAURI CARDOSO
DAVID ELLER DOS SANTOS
DENIS ALVACI DOS SANTOS
ERIC LUIZ DA SILVA
FILIPI BARDINI GALTERIO
IAGO VALDEMIR DA NATIVIDADE
LEONARDO DOS SANTOS MENDES
LUCAS BENVENHU PEGORARO
LUIZ ALBERTO DE JESUS

MARCELO NILDO PINHEIRO
MARLON CEZAR MACHADO VAZ
NAARA OLIVEIRA DA SILVA
VANESSA VALERIANO DELGADO
THUANE AGNES GONÇALVES

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

NOTA DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 123/2023/CBMSC

Punir o Cb BM Mtcl 932.362-7 LUCIAN DE OLIVEIRA ALVES, do 2º/2ª/13º BBM Itapema, por ter chegado atrasado sem comunicação prévia ao serviço ao qual estava escalado de forma ordinária, conforme Solução do PAD no 123-2023-CBMSC (infração ao item 22 do Anexo I, considerando as atenuantes do art. 17 itens 1 e 2 do RDPMSC), transgressão leve, fica punido com uma repreensão, permanece no comportamento ótimo.

Itapema, 26 de outubro de 2023.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª/13º BBM (Itapema)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)